



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 083/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto “EVENTOS DO COMUI 2º SEMESTRE 2017” do Conselho Municipal do Idoso no valor total de R\$ 19.350,00 (Dezenove mil trezentos e cinquenta reais), com o objetivo de dar visibilidade às ações produzidas por idosos do município de Porto Alegre.

Sessão Plenária nº 29/2017 do COMUI, 30 de agosto de 2017.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente em Exercício do COMUI.